



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tião Gomes

PROJETO DE LEI Nº 2.666 /2021

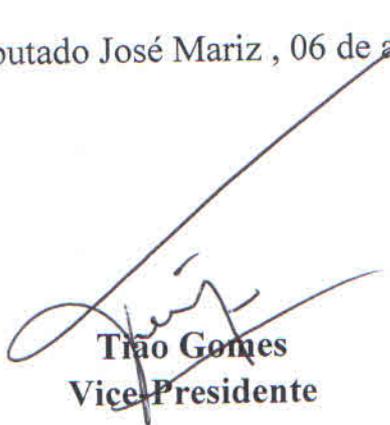
“Dá nova redação a Lei 9.891/2012 e da
outras providencias”.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º Da nova redação ao artº 1º da Lei 9.891/2012 que terá a seguinte redação: Fica denominado de Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, rodovia PB 103, no trecho que interliga o Município de Bananeiras ao Município de Dona Inês, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz , 06 de abril de 2021.


Tião Gomes
Vice-Presidente